



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 038/16

*Marcelo Carlos Nascimento Vianna*, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando as informações do Departamento Financeiro no sentido de indicar que **Barra Mansa Futebol Clube** regularizou as pendências de deram azo às suspensões determinadas por meio da RDI nº 036/16;

### RESOLVE:

**Revogar** as suspensões determinadas pela RDI nº 036/16, restabelecendo ao **Barra Mansa Futebol Clube** a condição de prosseguir na disputa do Campeonato Estadual da Séries B de Profissionais de 2016 e do Campeonato Estadual da Série B da Categoria Sub-20 de 2016.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**